



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

DESPACHO

RECEBO a **Projeto de Resolução nº 01/2022** apresentado pelos vereadores Flávio Galvão, Faguinho da Padaria e Geldo da Mariquita por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à secretaria da Casa que distribua avulso da matéria a todos os vereadores. Após o prazo de dez dias sobre a Mesa para recebimento de Emendas, envie a proposta à Comissão Especial para análise da matéria dentro do prazo regimental de 15 (quinze) dias.

Após o esgotamento do prazo regimental, com ou sem análise de comissão seja a proposição concluída à presidência.

Publique a matéria no mural da Câmara. Cumpra-se.

Buritis, 26 de fevereiro de 2022

ALBERTINO BARBOSA DA SILVA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Of. SEC/CAM/2022

Solicitação (faz)

Buritis/MG, 09 de março de 2022

Ao Ilmo. Srs. Vereadores
Câmara Municipal de Buritis/MG

Senhores Vereadores,

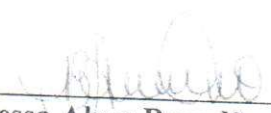
Venho por meio deste encaminhar cópia dos seguintes Projetos:

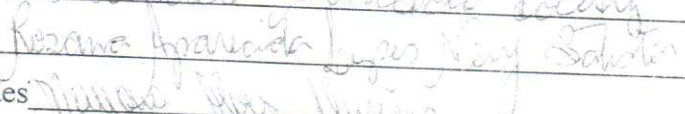
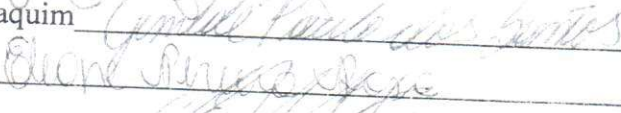
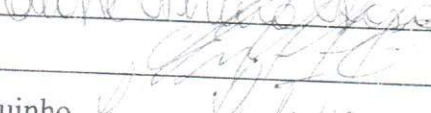
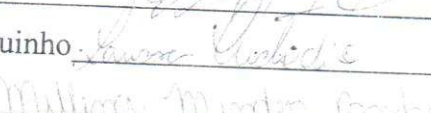
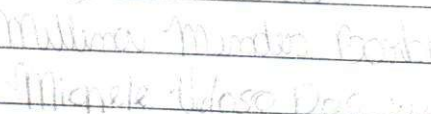
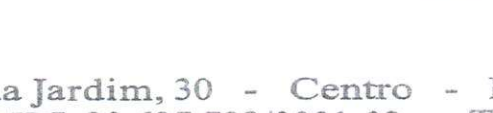
Projeto de Resolução nº 01/2022 – Altera dispositivos da Resolução nº 098/1998, que trata do Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis/MG, que menciona. De autoria dos vereadores Flávio Galvão, Geldo e Fagner dos Reis.

Projeto de Resolução nº 02/2022 – Institui o Título mulher Destaque – Idalina Fonseca. De autoria da vereadora Wânia.

Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2022 – Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Buritis que menciona. De autoria dos vereadores Flávio Galvão, Geldo e Fagner dos Reis.

Atenciosamente,


Andressa Alves Brandão
Assistente Administrativo da Câmara Municipal

Sibele Freitas		em 09/03/2022
Nílvia Prisco		em 09/03/2022
Wendel Durães		em 09/03/2022
Ozanan José Joaquim		em 09/03/2022
Flávio Galvão		em 09/03/2022
Geldo Ferreira		em 09/03/2022
Professor Branquinho		em 09/03/2022
Wânia Araújo		em 09/03/2022
Fagner dos Reis		em 09/03/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº040/2022



Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial da reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 82, inciso IV, alínea "a", c/c os arts art. 111, I, 'd' todos da Resolução nº094/1998, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros efetivos e suplentes da Comissão Especial da reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis Nº001/2022, e dá outras providências, na forma que se segue:

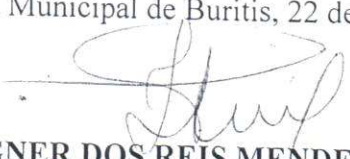
COMISSÃO	TITULAR	SUPLENTE
Especial	Professora Sibeles Freitas	Wânia
	Ozanam	
	Wendel Durães	

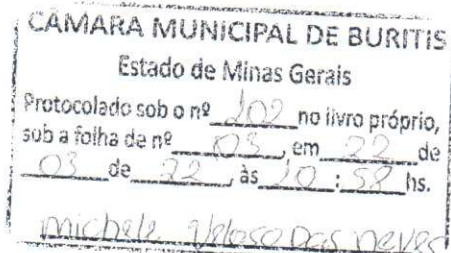
Parágrafo único. Presidirá os trabalhos da Comissão Especial o Vereador mais idoso, até que se realizem as eleições de seu Presidente e seu respectivo Vice-Presidente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

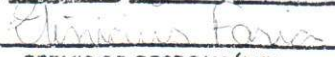
Câmara Municipal de Buritis, 22 de março de 2022.


FAGNER DOS REIS MENDES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Buritis



Publicado no Quadro de Avisos,
no saguão da Câmara.

Em, 22 / 03 / 2022


SERVIDOR RESPONSÁVEL

Rua Jardim, 30 - Centro - Buritis-MG - CEP 38.660-000
CNPJ: 20.637.732/0001-02 - Telefone: PABX (38) 3662-1527
Site: www.buritis.mg.leg.br - E-mail: camaraburitismg@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

COMISSÃO ESPECIAL



PROPOSIÇÃO: Projeto de Resolução nº 01/2022 – Altera dispositivos da Resolução 98/1998 que trata do Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis/MG que menciona De autoria dos vereadores Geldo da Mariquita, Flávio Galvão e Faguinho da Padaria.

O Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V, VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998. **DESIGNA**, o Senhor Vereador Wendel Juraes relator da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Sessões, 28 / 03 /2022

Presidente da Comissão

CIENTE EM: 28 / 03 /2022

Relator Designado



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER Nº 02/2022

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2022

COMISSÃO ESPECIAL

ASSUNTO: ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº098/1998 QUE TRATA DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS-MG, QUE MENCIONA AUTORES: Ver. FLÁVIO BALTAZAR GALVÃO, Ver. FAGNER DOS REIS MENDES PEREIRA e Ver. GELDO ALVES FERREIRA
RELATOR: WENDEL DURÃES

VOTO DO RELATOR RELATÓRIO

Chega para análise o Projeto de Resolução nº001/2022 de autoria dos Vereadores Flávio Baltazar Galvão, Fagner dos Reis Mendes Pereira e Geldo Alves Ferreira que altera dispositivos da Resolução nº098/1998, que trata do Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis-MG, que menciona.

Em 28/03/2022 foi distribuída a proposição em forma de avulso, para a Comissão Especial. A Comissão Especial foi nomeada nos termos da Portaria nº040/2022.

O presente Projeto de Lei consta de 12(doze) artigos.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto de resolução está amparado no inciso III, do art. 222 do R.I.

O referido Projeto de Resolução tem como escopo, promover alterações pontuais, quanto aos seguintes temas: o fim da espécie de voto secreto, a mudança do horário da reunião preparatória para a posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-prefeito, e alteração no início da sessão legislativa em seu primeiro período, passando do dia 15/02 para o dia 02/02, a partir do segundo ano da legislatura.

A justificativa dos Autores, explana claramente os institutos constantes no referido Projeto de Resolução.

CONCLUSÃO

Isto posto, sou favorável ao Projeto de Resolução nº 01/2022, de autoria dos Vereadores Flávio Baltazar Galvão, Fagner dos Reis Mendes Pereira e Geldo Alves Ferreira, por estar revestido de constitucionalidade, juridicidade e legalidade.

Sala das Comissões, 28 de março de 2022.


WENDEL DURÃES
Vereador/Relator

